

da rede municipal do Sistema Único de Saúde de Cruzeiro do Sul – AC, mas especificamente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

(OBS: A pasta informativa contendo o Edital e seus Anexos estará disponível Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – Sala de Reuniões de Licitação, sito a Rua Madre Adelgundes Becker, n.º s/n – Miritizal – Fone/Fax (68) 3322-2169, e-mail: licitacao@cruzeirosul.ac.gov.br).

Cruzeiro do Sul – AC, 14 de dezembro de 2021.

Matheus Sales da Costa
Pregoeiro

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Aviso de Licitação

Pregão Presencial SRP - nº 079/2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

Data de Abertura: 24/12/2021

Horário: 09h00min

Local: Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – Sala de Reuniões de Licitação, sito a Rua Madre Adelgundes Becker, n.º s/n – Miritizal.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância eletrônica monitoramento 24hs por dia, 07 (sete) dias por semana, com monitoramento remoto de sistema de alarme e CFTV com vistoria de pronta resposta, com fornecimento de equipamentos e serviço para instalação e configuração do sistema de alarme, com transmissão de eventos via rádio frequência, mediante comodato.

(OBS: A pasta informativa contendo o Edital e seus Anexos estará disponível Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – Sala de Reuniões de Licitação, sito a Rua Madre Adelgundes Becker, n.º s/n – Miritizal – Fone/Fax (68) 3322-2169, e-mail: licitacao@cruzeirosul.ac.gov.br).

Cruzeiro do Sul – AC, 13 de dezembro de 2021.

Victor Afonso Lima da Costa
Pregoeiro

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2021 – TOMADA DE PREÇO n.º 014/2021 – PROCESSO ADM n.º 2.237/2021, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa SOLU 'S ENGENHARIA – EIRELI, inscrita no CNPJ: 05.495.255/0001-96.

OBJETO: Construção das Escolas de Ensino Fundamental; José de Anchieta, Stephan Barbary, Joaquim de Paula, Luiz Gonçalves da Silva e Marechal Hermes da Fonseca

FUNDAMENTO JURÍDICO: O presente instrumento contratual tem fundamento legal na Lei Federal 8.666/1993.

DO VALOR CONTRATUAL: O presente Contrato detém o valor global de R\$ 748.051,30 (setecentos e quarenta e oito mil cinquenta e um reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: os Recursos Financeiros para pagamento dos serviços resultantes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária adiante especificada:

Programa de Trabalho: 12.361.0006.2.095

Natureza de Despesa: 44.90.51.00

Fonte de Recursos: FUNDEB/RP

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e legislações correlatas.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2021.

ASSINAM: AMARÍSIO SARAIVA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação, pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - CONTRATANTE e VALDINEI DA SILVA LIMA, pela empresa SOLU 'S ENGENHARIA – EIRELI, CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MU-

NICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL/AC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do artigo 25 da Lei 8.666/93, e nos demais elementos constantes da inexigibilidade nº 002/2021, processo administrativo nº 2.796/2021, pelo presente ato, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo o objeto é Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, de acordo com as especificações estimadas constantes neste Termo de Referência, em favor da empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, com sede na rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, bairro Casa Forte, na cidade Recife/PE, CEP: 52061-022, que apresentou seu preço no valor fixo e irredutível, correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres deste Município.

Cruzeiro do Sul - AC, de 09 de dezembro de 2021.

AMARÍSIO SARAIVA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO 07/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2021

Contratante: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul do Estado do Acre, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.060.257/0001-90

Contratada D. FERREIRA FILHO. CNPJ: 14.332.902/0001-30

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE EPI'S

Valor: R\$ 3.745,00 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais).

As despesas referentes ao objeto desta Dispensa correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município/Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/AC para 2021, nas seguintes dotações:

Programa de Trabalho: 01.01.01.031.0001.2.001 Fonte de Recurso: RP, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo.

Vigência do contrato: 90 (noventa) dias a contar a partir da assinatura.

Assinam: FRANCINEY FREITAS DE SOUZA presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul e o (a) Sr. (a) Djalma Ferreira de Almeida pela empresa D. FERREIRA FILHO.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, ALDMIR MACIEL FILHO, nomeado por meio do Decreto nº 009/2021 no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, e suas alterações, e considerando o que consta na Justificativa de Inexigibilidade no Termo de Referência, referente à contratação da Empresa FEDERAÇÃO ACREANA DE ATLETISMO CNPJ 63.593.362/0001-53, no valor de R\$ 15.490,00 (Quinze Mil, Quatrocentos e Noventa Reais), para Contratação de Empresa responsável para emissão de Alvará do Permit de Corrida de Rua incluindo o fornecimento de infraestrutura, para todos os efeitos legais. Cruzeiro do Sul/Acre, 13 de dezembro de 2021.

ALDEMIR MACIEL FILHO
Secretario Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 009/2021

FEIJÓ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a empresa STATUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 15.393.826/0001-35, denominada CONTRATADA. OBJETO: A contratante e o contratado acordam entre si a prorrogação de vigência do Contrato de (Fornecimento de Cessão de Licença de uso de Sistemas Aplicativos Integrados (SOFTWARE) compreendendo